



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 07/2017

Declara de Utilidade Pública para fins de interesse social, o trecho da Avenida que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública para fins de interesse social trecho da Avenida Egidio Albertoni Turra, para a finalidade de construção de ponte de aduelas em concreto sob o rio Cachoeira, sob as seguintes coordenadas: 25°42',40,6" S e 52°13'12,5" O, com extensão de 20 metros, situada no distrito da Cachoeira, município de Candói- PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 15 de fevereiro de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado em  
15 de Fevereiro de 2017  
De  
16 de Fevereiro de 2017  
17

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)